



## SUMÁRIO

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| PORTARIA DE Nº 81/2026.....                  | 2  |
| PORTARIA DE Nº 82/2026.....                  | 2  |
| PORTARIA DE Nº 83/2026.....                  | 3  |
| PORTARIA DE Nº 84/2026.....                  | 4  |
| PORTARIA DE Nº 85/2026.....                  | 4  |
| PORTARIA DE Nº 86/2026.....                  | 5  |
| PORTARIA DE Nº 87/2026.....                  | 6  |
| PORTARIA Nº 78/2026.....                     | 6  |
| PORTARIA Nº 79/2026.....                     | 7  |
| PORTARIA Nº 80/2026.....                     | 8  |
| PORTARIA Nº 91/2026.....                     | 8  |
| PORTARIA Nº88/2026.....                      | 9  |
| PORTARIA nº89/2026.....                      | 10 |
| PORTARIA Nº90/2026.....                      | 10 |
| AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026.....     | 11 |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL..... | 11 |

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA DE Nº 81/2026

PORTARIA DE Nº 81/2026

Dispõe Sobre a Aposentadoria da servidora **DUCELI DOS SANTOS CARDOSO** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora, **DUCELI DOS SANTOS CARDOSO**, Professora, Classe MAG IV referência XXI do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, com fundamento no art. 20, § 1º e 2º, art.26 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA, o art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº 1.330/2020, e Título II, Art. 2º, I e II a Lei Municipal nº 1.372/2022, tendo em vista o Processo nº901/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora R\$3.022,79 (três mil e vinte e dois reais e setenta e nove centavos):

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinho - MA, 01 de setembro de 2026.

*Maria Coelho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 5121-d18e4d112541bb5b24a86afb93b5034c5f2db8ea

PORTARIA DE Nº 82/2026

PORTARIA DE Nº 82/2026

Dispõe Sobre a Aposentadoria da servidora **MARIA FURTADO DA SILVA SOUSA**, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **MARIA FURTADO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 0345, Professora Classe IV referência 22, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, nos termos fundamento no art. 4º, § 1º a 8º, art.26 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei Municipal nº 1.330/2020 o art. 18, inciso III, e Título II, Art. 2º, I e II a Lei Municipal nº 1.372/2022, tendo em vista o Processo nº 902/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora R\$ 2.732,83 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos);





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinha - MA, 01 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5121-4295bbadfcae911b967cd4464fd3806b96d69bc9

PORTARIA DE Nº 83/2026

PORTARIA DE Nº 83/2026

Dispõe Sobre a Aposentadoria da servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria a servidora, **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, Professora, MAG classe IV referência XXII, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, nos termos fundamento no art. 4º, § 1º a 8º, art. 26 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei Municipal nº 1.330/2020 o art. 18, inciso III, e Título II, Art. 2º, I e II a Lei Municipal nº 1.372/2022 tendo em vista o Processo nº 903/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora R\$ 3.085,43 (três mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinha - MA, 01 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5121-4ee8421d48fc9d13bf54a9a86dcf9673a6a6bc52



PORTARIA DE Nº 84/2026

PORTARIA DE Nº 84/2026

Dispõe sobre a de Aposentadoria da servidora **DEUZARINA GALVAO OLIVEIRA**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **DEUZARINA GALVAO OLIVEIRA**, Professora Classe MAG IV referência XXII, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, nos termos fundamento no art. 4º, § 1º a 8º, art.26 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei Municipal nº 1.330/2020 o art. 18, inciso III, e Título II, Art. 2º, I e II a Lei Municipal nº 1.372/2022, tendo em vista o Processo nº904/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora- R\$ 4.317,82 (quatro mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos):

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinho - MA, 01 de setembro de 2026.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5121-86fc8519b3574266279b640829f445718fe258e3

PORTARIA DE Nº 85/2026

PORTARIA DE Nº 85/2026

Dispõe sobre a de Aposentadoria da servidora **MARIA CELESTE DE SOUSA**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **MARIA CELESTE DE SOUSA**, Professora Classe MAG IV referência XXII do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, nos termos fundamento no art. 4º, § 1º a 8º, art.26 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei Municipal nº 1.330/2020 o art. 18, inciso III, e Título II, Art. 2º, I e II a Lei Municipal nº 1.372/2022, tendo em vista o Processo nº905/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora- R\$ 3.014,94 (três mil e quatorze reais e noventa e quatro centavos):



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinha - MA, 01 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 5121-ea7f6ac60615a063f33526e52c7b6b2ffedc410

PORTARIA DE Nº 86/2026

PORTARIA DE Nº 86/2026

Dispõe sobre a de Aposentadoria da servidora **MARIA AGUIDA DE OLIVEIRA VIANA**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **MARIA AGUIDA DE OLIVEIRA VIANA**, Professora Classe MAG IV referência XXII do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, com fundamento no art. 20, § 1º e 2º, art.26 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA, o art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº 1.330/2020, e Título II, Art. 2º, I e II a Lei Municipal nº 1.372/2022, tendo em vista o Processo nº906/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora- R\$ 3.014,94 (três mil e quatorze reais e noventa e quatro centavos):

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinha - MA, 01 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*



Identificador: 5121-a96dcd0613e82e8fc5d2f8396b7d292283638e2b

PORTARIA DE Nº 87/2026

PORTARIA DE Nº 87/2026

Dispõe Sobre a e Aposentadoria da servidora **ROSIMAR DE VASCONCELOS BEZERRA**, e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada a servidora, **ROSIMAR DE VASCONCELOS BEZERRA**, Professora, Classe, MAG IV referência XXIV, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº907/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de Professora - R\$ 4.248,50 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

II-Quinquênio 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 1.274,55 (hum mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público.

III- Incentivo de Sala de Aula 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 849,70 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); De acordo com o Art. 37, "II" da Lei 1.099/2009.

IV- Pós Graduação Lato Sensu 20%(vinte por cento)R\$ 849,70- (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos ) art. 35 "b"da Lei 1.099/2009.

IV -Remuneração total R\$ 7.222,45 (sete mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinha - MA, 01 de setembro de 2026.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5121-b4ad4a2f91df6f64f791d088f741e7f8ab18409c

PORTARIA Nº 78/2026

PORTARIA Nº 78/2026

Dispõe Sobre a Aposentadoria do servidor **ELIESER ALVES BARBOSA**, da outra providencias.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **ELIESER ALVES BARBOSA** professor MAG Classe IV, Referencia XX, quadro de pessoal Estatutário da Secretaria municipal de Educação de Chapadinha com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, na forma do art.26 §2º da EC 103/2019, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, da EC nº 103/2019, c/c art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.372/2022,





observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.330/2020 tendo em vista o Processo nº898/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I -Vencimento do Cargo de Professor de acordo com os proventos calculados pela média- R\$ 2.561,48 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Chapadinho - MA, 01 de setembro de 2026.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*

Identificador: 5121-6eed689a3857ed2cb11f7af0a2132c3434a756e5

PORTARIA Nº 79/2026

PORTARIA Nº 79/2026

Dispõe Sobre a Aposentadoria do servidor **DOMINGOS MONTELES DE MORAES**, da outra providencias.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor **DOMINGOS MONTELES DE MORAES** vigia, Classe B, Referência VIII, quadro de pessoal Estatutário da Secretaria municipal de Saúde de Chapadinho com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 1.330/2020 o art. 18, inciso II, e Título II, Art. 2º, I e II a Lei Municipal nº 1.372/2022 tendo em vista o Processo nº899/2026 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I -Vencimento do Cargo de Vigia de acordo com os proventos calculados pela média- R\$1848.52 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Chapadinho - MA, 01 de setembro de 2026.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
*Diretora Presidente do IPC*



Identificador: 5121-8def5e972dac5b0ef731cf7c1dd38d43e385442

PORTARIA Nº 80/2026

PORTARIA Nº 80/2026

Dispõe Sobre a de Aposentadoria da servidora **MARIA JUSTO DE OLIVEIRA FILHA**, da outras providencias.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aposentadoria voluntaria por idade à servidora **MARIA JUSTO DE OLIVEIRA FILHA**, AUX DE SERV GERAIS CLASSE A Referência VI, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais calculados pela média, Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº900/2026, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I - Vencimento do Cargo de A.S.G de acordo com os proventos calculados pela média R\$ 1820,37 (hum mil oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario

Chapadinho - MA, 01 de setembro de 2026.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5121-61c164f33f4ea3f4b357417c1144082abe3099ce

PORTARIA Nº 91/2026

PORTARIA Nº 91/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria do servidor **Jeronimo de Araújo Passos**, da outras Providencias.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais



**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntaria ao Servidor **Jeronimo de Araújo Passos**, vigia do quadro de pessoal Estatutário da Secretaria municipal de Educação de Chapadinho com proventos proporcionais, Nos Termos do Art. 40, §10, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 252/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I-Vencimento do Cargo vigia de acordo com os proventos calculados pela média R\$350,00(trezentos e cinquenta reais);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as portarias nº48/2011; 18/2011, 92/2006 e 92/2022.

Chapadinho - MA, 21 de setembro de 2026

\_\_\_\_\_  
*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5121-c390bce7b139d7c52bd7a13ce431ba4206421c44

PORTARIA Nº88/2026

PORTARIA Nº88/2026

Dispõe sobre a pensão de **JOAQUINA CARVALHO DE SOUSA** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão por morte, sem paridade, a **JOAQUINA CARVALHO DE SOUSA**, viúva de **João Daniel das Graças e Silva**, matrícula nº 1529, falecido em 27/08/2021, no exercício cargo de Professor mag I, referência Ida Prefeitura Municipal de Chapadinho, obediência nos termos do art. 40, §7º, 23, 24, 2º, II e 26 da cf/88, com redação dada pela emenda constitucional 103/2019 c/c artigo 21-A, da Lei orgânica do IPC combinado com a Lei 1330/2020 e art. 3º e 4º da lei municipal 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 756/2021.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.100,00 (hum mil, e cem reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 721/2021, 25/2025 e 29/2026.

Chapadinho - MA, 21 de setembro de 2026

\_\_\_\_\_  
*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC



Identificador: 5121-02a4a8ffa83de17b3c6df7b38b0e5b29ce68d2cb

PORTARIA nº89/2026

PORTARIA nº89/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria da servidora **Angelina Batista Coelho**, da outras providencias.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Aposentadoria compulsória a servidora **Angelina Batista Coelho** professora classe II, Referência 11 quadro de pessoal Estatutário da Secretaria municipal de Educação de Chapadinho com proventos proporcionais, Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º da Constituição Federal, Redação dada pela EC nº20/98 e 41/03, combinado com a Lei Federal nº10.887/04  
Aposentadoria Compulsória em 22 de dez 2003 e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC) tendo em vista o Processo nº338/2018 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I -Vencimento do Cargo A.S.G. de acordo com os proventos calculados pela média- R\$ 465.00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº26/2009 e 94/2022

Chapadinho - MA, 21 de setembro de 2026

*Maria Coelho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5121-bfd2f6d321f0b229e7aa18eba8c3cdf91b59b457

PORTARIA Nº90/2026

PORTARIA Nº90/2026

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria da servidora **Maria Francisca Araújo da Costa**, da outras providencias.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição à servidora **Maria Francisca Araújo da Costa**, Matrícula nº 0339, A.S.G, Classe A-08, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos Aposentadoria Integral - Regra de Transição Nos Termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998 c/c dispositivo da Lei Orgânica





do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº537/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de A.S.G - R\$ 831,65 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos);
- II - Quinquênio 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 249,50 (duzentos quarenta e nove reais e cinquenta centavos); de acordo com o Lei nº 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- III - Remuneração total, R\$ 1.081,15 (um mil e oitenta e um reais e quinze centavos)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº19/2015

Chapadinho - MA, 21 de setembro de 2026

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5121-ea07037fa4c2fc2f0fb8f55212498fab8ca082

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

Pregão Eletrônico nº 027/2026. Processo Adm. nº 5023/2026. Objeto: Contratação empresa especializada na execução de serviços de recursos humanos para o Projeto TEAtivo de Lazer e Inclusão Social em Chapadinho/MA; Abertura: **02/10/2026 às 08:30h**; Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: [cplchapadinho2021@gmail.com](mailto:cplchapadinho2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinho/MA, 21 de Setembro de 2026. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

Municipal de Saúde de Chapadinho/MA, com valor global estimado de R\$ 369.060,65 (trezentos e sessenta e nove mil, sessenta reais e sessenta e cinco centavos). MOTIVAÇÃO: Anulação parcial dos itens da licitação que integram o objeto do contrato, em razão de vícios insanáveis identificados na estimativa dos quantitativos e na pesquisa de preços, comprometendo a confiabilidade do orçamento estimado e a formação dos preços ofertados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23; 71, inciso III e § 1º; e 147 a 149 da Lei Federal nº 14.133/2021. EFEITOS: A partir de 11 de setembro de 2026, ficando vedada a emissão de novas ordens de fornecimento e a continuidade da execução contratual. A extinção ocorre sem aplicação de penalidade à contratada. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026. Chapadinho/MA, 11 de setembro de 2026. **Alex Monteiro Castelo Branco**, Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 5121-4c166e542161c0f19802f2fa34fd5b8160895b47

Identificador: 5121-dc67e17989a6c419fc8086ab589b874b605b9e80

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3750/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: **Amazônia Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.163.981/0001-50. OBJETO: Rescisão unilateral, juridicamente caracterizada como extinção, do Contrato Administrativo nº 223/2026, cujo objeto consiste na aquisição de materiais e equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34117362000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-09-22 00:11:04

